



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1742/2018

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Revoga o item 16 do inciso VI do art. 7.º da Lei Complementar n. 888/2011.

Art. 1.º Fica revogado o item 16 do inciso VI do art. 7.º da Lei Complementar n. 888/2011.

Art. 2.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 24 de abril de 2018.

PAULO ROGÉRIO DO CARMO
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogério do Carmo, Vereador**, em 24/04/2018, às 11:13, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0087746** e o código CRC **C30116DC**.